

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001.0123/2023.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001.0123/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 41.768.172/0001-97, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representado pela Secretaria de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.768.172/0001-97, com sede na Av. Presidente Medici, nº 2511, Sala II, Centro - São João Dos Patos/MA, CEP 65.665-000, Neste ato representado por seu representante o Sr. Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto, brasileiro, portador do CPF sob o nº 031.141.683-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 001/2023, processo administrativo nº 060104/2023, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 001.0123/2023 oriundo do processo administrativo nº 060104/2023, resultante da Tomada de Preços nº 001/2023, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da orla do açude grande na sede do Município de São João

dos Patos - MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4 - do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 001.0123/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

–O Prazo de vigência originário 02/10/2023 à 02/01/2024.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 29/12/2023 à 29/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4 do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

02 - PODER EXECUTIVO
0208 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
020800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15-URBANISMO
15452 - SERVIÇOS URBANOS
154520019 - MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

15452001920740000 URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LAGOS E AÇUDES
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria nº 001/2021

REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA - ME
CNPJ nº 41.768.172/0001-97
Representante: Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noletto
CPF nº 031.141.683-70

TESTEMUNHAS:

CPF: 06233123396

CPF: 038.556.643-31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 2359 |
| Nº PROC. | 060304/2023 |
| | unicat |
| | Rubrica |

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0123/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 41.768.172/0001-97**, com sede na Av. Presidente Medici, Nº 2511, Sala II, Centro - São João Dos Patos/MA, CEP 65.665-000, **REPRESENTANTE** Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noletto. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da orla do açude grande na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 2ccb925cf4f6b3d1ecb33b54d0a90fe5

PORTARIA Nº 002/2024 - SEC. EDUCAÇÃO - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 002/2024 - SEC. EDUCAÇÃO - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Kleria Gomes de Sales, CPF: 054.415.343-03, Professora, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.000,00 (um mil reais), para participar da Agenda Formativa "VI reunião técnica expansão Mais Integral 2024", no período de 09/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de janeiro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 16300110019472d90fd39c760a7e0e47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0123/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 41.768.172/0001-97**, com sede na Av. Presidente Medici, Nº 2511, Sala II, Centro - São João Dos Patos/MA, CEP 65.665-000, **REPRESENTANTE** Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da orla do açude grande na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 03 (três) meses, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: bdfdf797dde627bf5114753674e10b9

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE
PREÇOS N.º 009/2023.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 210301/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

TIPO: Menor Preço Global por LOTE

DATA: 20/04/2023

HORÁRIO: 10:00 HORAS

| | |
|----------|-------------|
| FOLHA Nº | 2360 |
| Nº PROC. | 060304/2023 |
| Rubrica | |

CONVOCADAS:

PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,

CNPJ: 00.394.772/0001-55

RUA DR. NATAN PORTELA NUNES, Nº 4176

BAIRRO: CENTRO

TERESINA/PI - CEP: 64048-495

J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP

CNPJ Nº 08.672.027/0001-32

AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO SÃO JOSÉ,

CEP:65.870-000, PASTOS BONSA/MA,

TEL: (99) 3555-1301,

IRCONTABIL@BOL.COM.BR

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável(veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Com o intuito de acelerar os tramites legais que regem a administração pública, a convocada, se desejar, poderá também proceder com assinatura digital no documento, devendo solicitar via e-mail o termo de contrato para fins de assinatura e devolução, o qual informamos que só será aceito assinaturas digitais, sendo vedado processo de escaneamento.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

São João dos Patos - MA, 08 de janeiro de 2024.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 27903f7c9118c2698d6be23b8cc26494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA -
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA - TOMADA
DE PREÇOS Nº 05/2023 - CPL.

CONVOCAÇÃO ÀS EMPRESAS:

1. ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.588.813/0001-63;
2. J.A.C. SA LTDA, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83;